



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PROJETO DE LEI Nº 4.226, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.226/25 e do Projeto de Lei nº 6.435/25, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro.

Registraram presença à reunião as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados:

Erika Hilton - Presidenta, Laura Carneiro e Socorro Neri - Vice-Presidentas, Carla Dickson, Célia Xakriabá, Chris Tonietto, Clarissa Tércio, Dilvanda Faro, Fernanda Melchionna, Julia Zanatta, Nely Aquino, Professora Luciene Cavalcante, Rogéria Santos, Sâmia Bomfim, Silvyne Alves, Any Ortiz, Delegada Ione, Diego Garcia, Erika Kokay, Flávia Moraes, Franciane Bayer, Jack Rocha, Juliana Cardoso, Maria Arraes, Otoni de Paula, Pastor Diniz, Rosana Valle, Rosangela Moro e Talíria Petrone.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2026.

Deputada ERIKA HILTON
Presidenta

